



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

**PORTARIA Nº 1017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 11 de março de 2016, publicado no DOU de 14 de março de 2016, republicado no DOU de 15 de março de 2016, Seção 2, página 2, e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, e considerando o Memorando nº 063/2017/PRODI/Reitoria/IF Goiano,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Gestão de Riscos – CPGR, cuja finalidade é auxiliar, monitorar e supervisionar a atuação dos Gestores de Riscos e apoiar as decisões do CGRC, ficando assim constituída:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Elias de Padua Monteiro	1103668
Coordenação-Geral de Planejamento Institucional e Governança	Rodolfo Carvalho	1816639
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	Rodrigo Rodrigues de Santana	1816657
Diretoria de Gestão de Pessoas	Luiz Antonio Martins	300917
Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Infraestrutura	Aline Crispim Canedo Girardi	2156168
Diretoria de Administração e Planejamento	Tania Marcia de Freitas Montes	1106594
Diretoria de Orçamento e Finanças	Vailson Batista de Freitas	2103226
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino	Vivian de Faria Caixeta	1823311
Coordenação-Geral de Assistência ao Educando	Francimar Alves Ximenes	47578



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Coordenação-Geral de Pesquisa	Iraci Balbina Goncalves Silva	2813528
Coordenação-Geral de Extensão	Rogério Antonio Mauro	1803469
Coordenação-Geral de Assessoria de Comunicação Social	Claudia Sousa Oriente de Faria	1848425
Assessoria para Assuntos Internacionais	Mariana Pirkel Tsukahara	1816598

Art. 2º – A presidência da Comissão será exercida pelo titular da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Art. 3º – Em suas ausências e impedimentos legais, os membros da Comissão serão substituídos por seus substitutos formalmente designados.

Art. 4º – São responsabilidades da Comissão Permanente de Gestão de Riscos:

I – propor a priorização dos processos de trabalho nos quais serão aplicados a metodologia de gestão de riscos;

II – propor e elaborar as normas, manuais e procedimentos para aplicação da metodologia de gestão de riscos;

III – avaliar e consolidar as informações recebidas dos Gestores de Riscos;

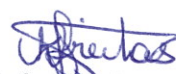
IV – sugerir, analisar e avaliar as medidas de controles internos propostas pelos Gestores de Risco;

V – auxiliar o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos sempre que solicitado em assuntos pertinentes a sua área de atuação.

Art. 5º – A presente Portaria vigora a partir desta data.

PUBLICADO BS  
N. 11 de 30/11/17  
IF GOIANO

  
Vicente Pereira de Almeida  
Reitor

  
Kenia Soares de Freitas  
Assistente em Administração  
IF Goiano-Reitoria / Siape 2051094